



PORTARIA 214/2024
de 27 de agosto de 2024

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora Pública Municipal, Rainilda Roecker Beckhauser, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil e a Lei Complementar Nº 958 de 23/06/200 e a Lei Municipal Complementar Nº 052/2019 de 04/12/2019:

Considerando que houve internação hospitalar do Sr. Arno Beckhauser,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora pública municipal, **Rainilda Roecker Beckhauser**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna, lotada na função de Professora, para acompanhar o tratamento de seu esposo Arno Beckhauser, conforme Artigo 62, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, da Lei 958/2000, de 23 de junho de 2000, e consoante disposto no artigo 2º, § 3º, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 052/2019.

Parágrafo único. O período de licença inicia-se em 21/08/2024, com termo previsto em 20/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 27 de agosto de 2024.

NERI

VANDRESEN:56012101953

Assinado de forma digital por NERI
VANDRESEN:56012101953
Dados: 2024.08.27 10:40:55 -03'00'

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.